

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
019/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA V. B. DOS SANTOS SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 019/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **V. B. DOS SANTOS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, Nome Fantasia: WBS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.086/0001-54, com sede à Trav. Osvaldo Cruz, nº 192, Bairro: Diamantino, CEP: 68.020-130, Santarém/PA, Fones: (93) 99122-4700 / (93) 98402-4182, e-mail: wbsmontealegre@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **VANDERLEI BIBIANO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 300672023557 MEX/SP, inscrito no CPF sob o nº 428.059.961-00, domiciliado e residente na cidade de Santarém/PA, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a **Promotoria de Justiça de Prainha/PA**, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 006/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **11/03/2023**, nos termos do art. 57, II e 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto nº 9.412/2018 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 13 de outubro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

**V. B. DOS SANTOS SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**
Contratada

2) _____
RG: _____